

**EDITAL RH nº 19/2022 – PROCESSO SELETIVO – FUPEF DO PARANÁ**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR AUTÔNOMO E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

A **FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público o Processo de Seleção Simplificado para contratação de servidores autônomos de nível superior para desenvolvimento de atividades dispostas no item 5.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos deste Edital e fundamentado nas demais normas aplicáveis ao caso.

**1. OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto deste Processo Seletivo de profissionais para contrato de prestação de serviços em **ESTATÍSTICA**. Poderão candidatar-se profissionais para assessorar a coordenação em todas as etapas da criação de cursos no formato autoinstrucional. Ênfase em ambientes virtuais de aprendizado (moodle).

**2. DAS VAGAS**

- 2.1 01 (uma) vaga.
- 2.2 Este Edital terá a vigência de 07 (sete) meses.

**3. REQUISITOS MÍNIMOS**

- 3.1. Experiência profissional em ambientes virtuais de aprendizado (moodle) e conhecimento amplo na área de ciência de dados.

**4. REQUISITO DESEJÁVEL**

- 4.1 Formação em estatística com mestrado em informática ou áreas relacionadas.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES**

5.1. Auxiliar na criação de cursos na área de ciência de dados com ênfase na adaptação de cursos presenciais para autoinstrucionais.

**6. RESULTADOS ESPERADOS/PRODUTO**

- 6.1. Auxiliar em todas as etapas da criação de um curso para o formato autoinstrucional.

## 7. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada por e-mail: [fupef.rh@outlook.com](mailto:fupef.rh@outlook.com), devendo ser informado na linha de assunto o número deste Edital para o qual o candidato está concorrendo, devendo o candidato anexar seu currículo à mesma mensagem.

7.1.1. No corpo de texto da mensagem deverá ser informado o número de contato de **WhatsApp** do candidato.

7.2. O período de inscrições e envio de currículos será **de 01 de setembro de 2022 às 16h00 do dia 08 de setembro de 2022**.

7.2.1 Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital, curso e número de contato, a inscrição será desconsiderada.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ENTREVISTA

8.1 Análise de currículo, de caráter eliminatório e entrevista.

8.1.1. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos cujos currículos forem previamente selecionados.

8.1.2. Na entrevista dos candidatos pré-selecionados serão avaliadas as competências e habilidades.

8.1.2.1 A entrevista será realizada pelo responsável do setor administrativo.

8.1.2.2 Os candidatos cujos currículos forem selecionados serão convocados para a entrevista, por meio de divulgação no site [www.fupez.org.br](http://www.fupez.org.br) e via e-mail do candidato, **a partir das 08:00 do dia 09 de setembro de 2022**.

8.1.2.3. Aos selecionados para a entrevista será enviado um comunicado por e-mail indicando o local, dia e hora da entrevista.

8.1.2.4. Na entrevista serão avaliadas condições técnicas (habilidades requeridas para a vaga) e aderência ao perfil solicitado.

## 9. DO CONTRATO

9.1. As vagas disponíveis e informadas no item 2 deste Edital serão preenchidas por prestação de serviços autônomos, conforme disposições previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato(a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato poderá ser rescindido.

9.2 **Da vigência do contrato: 07 (sete) meses**, poderá ser prorrogado, por manifestação de vontade expressa do Diretor Administrativo ou pessoa por ele designada, formalizada mediante Termo Aditivo.

## 10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 O valor total do contrato será de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) brutos, a serem pagas em 07 (sete) parcelas, no valor de R\$ 3.214,28 cada, mensais.

## 11. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. O presente contrato refere-se à modalidade de trabalho remoto.

## 12 VIGÊNCIA DO EDITAL

12.1 Este Edital terá a **vigência de 06 meses**, para fins de utilização do cadastro de reserva.

### 13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

13.1 O resultado do processo de seleção dos candidatos será divulgado em editais afixados no *site* da FUPEF do Paraná, [www.fupez.org.br](http://www.fupez.org.br) a partir do **dia 13 de setembro de 2022**.

Curitiba, 31 de Agosto de 2022.



---

**Prof. Eduardo Teixeira da Silva**

Diretor Científico da FUPEF



---

**Prof. Dr. Alexandre França Tetto**

Diretor Administrativo da FUPEF